

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o encontro em Caracas do Assessor Especial da Presidência da República, Embaixador Celso Amorim, com o presidente venezuelano Nicolás Maduro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Luiz Lecker Vieira, a fim de esclarecer esta Casa quanto às circunstâncias do encontro entre o Assessor Especial da Presidência da República, Embaixador Celso Amorim, e o presidente venezuelano Nicolás Maduro nos dias 8 e 9 de março de 2023, em Caracas, e o seu significado para as relações internacionais do Brasil.

Com a finalidade de orientar a requisição aqui formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério das Relações Exteriores reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

1) No desempenho de que missão e em nome de quem o Assessor Especial Celso Amorim manteve diálogo com Nicolás Maduro, com representantes do governo venezuelano e com representantes de grupos de oposição venezuelanos nos encontros entabulados na Venezuela no mês de março de 2023? O Ministério das Relações Exteriores tinha conhecimento dessa missão? Por que não foi dada transparência à agenda dos encontros pelo governo brasileiro, que só foram revelados por mídia social do próprio Nicolás Maduro e pela televisão estatal venezuelana VTV? Por que o Itamaraty



não encabeçou esses encontros entre representante do governo brasileiro e um chefe de Estado estrangeiro fora do Brasil?

**2)** Quais os objetivos desses encontros, os interlocutores do Embaixador Celso Amorim e os resultados diplomáticos e políticos obtidos pela missão? Quais os integrantes da delegação brasileira?

**3)** Como e quando o governo demandará a Venezuela quanto ao pagamento das parcelas em atraso, ou execução de garantias, da dívida de mais de US\$ 1 bilhão mantida com entidades brasileiras, sobretudo por meio de linhas de financiamento do BNDES, e como a Venezuela se prontificou a honrar as suas obrigações financeiras com o Brasil? Qual o prejuízo ao Tesouro Nacional, por meio do Fundo de Garantia à Exportação, em relação ao calote de dívidas da Venezuela mantidas com o Brasil ou entidades brasileiras? O Brasil pretende disponibilizar outras linhas de crédito para projetos na Venezuela mesmo diante do não pagamento das obrigações anteriores?

**4)** Qual a posição brasileira diante das notórias violações aos direitos humanos, ruptura democrática e ligação direta e indireta dos altos escalões do Estado venezuelano com organizações criminosas transnacionais de grande vulto, envolvidas em tráfico de drogas, mercadorias e riquezas minerais e no agenciamento e abuso de populações indígenas, fatos que representam inclusive uma ameaça à segurança nacional e à segurança pública brasileiras? O Brasil pretende engajar, fortalecer ou estabilizar o regime ditatorial de Nicolás Maduro? De que maneira o Brasil pretende favorecer o restabelecimento da ordem democrática na Venezuela, bem como o respeito aos direitos humanos e a eleições livres, competitivas e transparentes? O governo pretende ignorar o conteúdo dos Protocolos de Ushuaia do Mercosul e promover o fim da suspensão da Venezuela no bloco antes de uma transição democrática?<sup>1</sup>

**5)** Dentro da política externa do atual governo, quais são as medidas tomadas para combater as atividades criminosas transnacionais (tráfico de drogas, armas, minerais, pessoas, descaminho de mercadorias,

<sup>1</sup> Mercosul: Brasil quer anular suspensão da Venezuela e promover entrada da Bolívia. **Sputnik Brasil**, 01/02/2023. Disponível em: < <https://sputniknewsbrasil.com.br/20230201/mercosul-brasil-quer-anular-suspensao-da-venezuela-e-entrada-da-bolivia-27336833.html> >.



\* CD230049879900



lavagem de dinheiro, etc.) originárias da Venezuela, em especial aquelas relacionadas a organizações criminosas infiltradas no alto escalão do Estados venezuelano, como o Cartel de los Soles, ou dele tributárias, como o ELN, Tren de Aragua, Frente Acacio Medina, entre outras?

## JUSTIFICAÇÃO

O encontro entre o presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, e o Assessor Especial da Presidência da República, Embaixador Celso Amorim, em Caracas, na Venezuela, nos dias 8 e 9 de março deste ano chegou como surpresa ao público brasileiro, uma vez que a missão ignorou o Itamaraty e foi mantida sob sigilo pelo Palácio do Planalto.<sup>2</sup> Revelada apenas pelo Twitter do próprio presidente venezuelano e pela televisão estatal daquele país, a atuação de uma diplomacia paralela e partidária<sup>3</sup>, traz à memória o histórico da política externa de governos anteriores do Partido dos Trabalhadores, quando o País se afastou da racionalidade e equilíbrio da tradição diplomática e passou a se orientar por projetos ideológicos e alinhamentos contrários ao interesse nacional.

É fundamental que esta Câmara dos Deputados, no uso de uma de suas mais caras funções constitucionais de fiscalização e controle das atividades do Poder Executivo, cobre esclarecimentos quanto à posição da política externa do atual governo no relacionamento com o regime venezuelano, seja aquela conduzida por assessores presidenciais, seja aquela conduzida pela Chancelaria. Essa aparente normalização de relações com um regime anormal há de ser confrontada com os valores constitucionais que devem nortear as relações internacionais do País, como a prevalência do interesse nacional e do interesse público sobre qualquer visão particular ou partidária, a defesa dos direitos humanos, da democracia e de valores republicanos.

2 FIGUEIREDO, Janaína. Lula envia Amorim em missão secreta à Venezuela para ampliar relação com Maduro. **O Globo**, 9 mar. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/03/lula-envia-amorim-em-missao-secreta-a-venezuela-para-ampliar-relacao-com-maduro.ghtml>>. Acesso em: 20/03/23.

3 CARNEIRO, Mariana. Em livro, Mujica revela diplomacia paralela entre líderes sul-americanos. **Folha de S. Paulo**, 13/05/2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/05/1628346-em-livro-mujica-revela-detalhes-de-conversas-com-lideres-da-regiao.shtml>>. Acesso em: 21/03/2023.



\* C 0 2 3 0 0 4 9 8 7 9 9 0 0 \*

O regime ditatorial bolivariano implantado na Venezuela tem sido responsável por graves e sistemáticas violações de direitos humanos<sup>4</sup>, incluindo a perseguição sistemática a cidadãos, jornalistas, ativistas, organizações da sociedade civil, críticos e opositores do regime, com a prática de detenções arbitrárias, tortura, assassinatos, ações violentas de coletivos armados pelo governo; uso político de forças policiais e serviços de inteligência contra críticos e opositores sem qualquer devido processo legal; censura e cerceamento da liberdade de expressão e perseguição a veículos de imprensa; privação de condições básicas de saúde, segurança alimentar, saneamento e segurança pública à população em geral, gerando um quadro de desnutrição e mortes em larga escala, entre outras violações, além do aparelhamento completo do Judiciário e Legislativo pelo Executivo e da instrumentalização da Justiça, do processo eleitoral e de programas de assistência popular pelo partido no poder, consolidando um verdadeiro regime autocrático.

O descalabro econômico, social e político das últimas duas décadas do socialismo bolivariano produziu uma catástrofe humanitária na Venezuela e uma crise migratória nos países vizinhos, após o êxodo de mais de 7,1 milhões de venezuelanos do seu país.

Enquanto a população definhava, o crime organizado, por sua vez, prosperou e ganhou não apenas guarda de um Estado venezuelano altamente corrupto, que permite o controle de regiões do seu território por tais entidades, mas passou a fazer parte do poder estatal, segundo inúmeras evidências e fontes, haja vista a captura de vários escalões do poder político-militar daquele país por cartéis de drogas, tráfico de armas, combustível, mineração ilegal, entre outros ilícitos. Mais do que isso, a atuação internacional da Venezuela passou a levar em conta os interesses desses empreendimentos criminosos, além de um projeto de poder herdeiro do castro-chavismo e de uma rede de ligações políticas com partidos e entidades da América Latina que

4 CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS. **Independent International Fact-Finding Mission on the Bolivarian Republic of Venezuela**, 2023. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/hr-bodies/hrc/ffmv/index>>. Acesso em 21/03/2023; HUMAN RIGHTS WATCH. **Venezuela. Eventos de 2022**, 2023. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2023/country-chapters/venezuela>>. Acesso em 21/03/2023.



\* CD230049879900\*

partilham dos meios ideais e, por vezes, dos mesmos meios de ação. A Venezuela tornou-se um verdadeiro Estado mafioso.<sup>5</sup>

As atividades de grupos criminosos protegidos pelo Estado venezuelano têm impactado negativamente no quadro da segurança pública brasileira, em especial no arco norte do País. A emergência humanitária na Venezuela continua produzindo uma crise migratória, que tem sobre carregado a capacidade do aparelho público de estados como Roraima, e uma crise ambiental e indígena oriunda de atividades de mineração desregulada e capturada por organizações criminosas no território venezuelano, repercutindo em toda a região amazônica. Importa, assim, que o Itamaraty esclareça quais as medidas diplomáticas e de cooperação policial, militar e de inteligência vem sendo tomadas para enfrentar essas atividades criminosas e para favorecer uma transição democrática na Venezuela.

Igualmente relevante é esta Casa entender qual a dimensão dos prejuízos causados ao Tesouro Nacional, via Fundo de Garantia à Exportação (FGE), no ressarcimento ao BNDES, diante do calote do governo venezuelano às empreiteiras brasileiras que lá atuaram. E também quais medidas vêm sendo tomadas para garantir o pagamento das obrigações financeiras vencidas e das futuras. Não menos importante é garantirmos que o BNDES – e, indiretamente, o Tesouro/FGE – não seja novamente utilizado para o financiamento de projetos de viabilidade, prioridade e interesse público duvidosos em nações minadas pela corrupção, falência institucional e econômica.

A urgente resposta a essas questões é um ponto de partida na tarefa de vigilância constante e ação parlamentar sobre a política externa

5 COUTINHO, Leonardo. **Hugo Chávez, o espectro: Como o presidente venezuelano alimentou o narcotráfico, financiou o terrorismo e promoveu a desordem global**. 1. ed. São Paulo: Vestígio, 2018; BLASCO, Emili J. **Bumerán Chávez: los fraudes que llevaron al colapso de Venezuela**. Washington (D.C.), Madrid: Center for Investigative Journalism in the Americas (CIJA), 2015; **Cartel of the Suns**. InSight Crime (Global Investigative Journalism Network), 14/05/2022. Disponível em: <<https://insightcrime.org/venezuela-organized-crime-news/cartel-de-los-soles-profile/>>; **Venezuela's Organized Crime Top 10 for 2023**. InSight Crime, 16/02/2023. Disponível em: <<https://insightcrime.org/news/venezuelas-organized-crime-top-10-for-2023>>; **Doubts Remain Over Venezuela's Efforts to Stop Illegal Mining**. InSight Crime, 17/02/2023. Disponível em: <<https://insightcrime.org/news/doubts-remain-over-venezuelas-efforts-to-stop-illegal-mining/>>; JONES, Katie; LIZCANO, Javier; RAMÍREZ, María Fernanda. **Beneath The Surface of Illegal Gold Mining in the Amazon. (InSight Crime e Instituto Igarapé)**. InSight Crime, 08/11/2022. Disponível em: <<https://insightcrime.org/investigations/beneath-surface-illegal-gold-mining-amazon/>>.



brasileira sob o atual governo, de modo a evitarmos os desvios e equívocos do passado recente da nossa política externa e enfrentar as investidas contra a estabilidade, segurança, democracia e respeito aos direitos humanos na região sul-americana.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO

2023-2044



\* C D 2 3 0 0 4 9 8 7 9 9 0 0 \*

